
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 393/2015 de 21 de Dezembro de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 2 de novembro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 073/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Instituto de Apoio à Criança - Açores, com vista a assegurar o financiamento necessário à construção de edifício sede e centro comunitário, incluindo todas as despesas inerentes à preparação e execução daquela empreitada, bem como as despesas relativas à aquisição do equipamento necessário ao funcionamento da resposta social, acima identificada, até ao montante máximo de 2.450.000,00€ (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 Despesas do Plano, Divisão 7 - Solidariedade Social, Subdivisão 01 - Apoio à Infância e Juventude, Ação) – Construção de edifício para sede e centro comunitário em Ponta Delgada, CE: 08.07.01.

2 de novembro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.